



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

XIII. CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

No caso de não cumprimento das metas relacionadas acima, a OS fica obrigada a apresentar uma justificativa por escrito à Unidade Gestora.

Se a Unidade Gestora considerar a justificativa apresentada plausível, a penalidade não será aplicada.

Contudo, caso a Organização Social não apresente a justificativa ou a mesma seja considerada inconsistente pela Unidade Gestora, fica a OS penalizada, sobre valor a ser repassado na parcela trimestral subsequente ao trimestre em que ocorreu o não cumprimento.

Caso a Organização Social deixe de cumprir as obrigações ou metas relacionadas acima, deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência.

Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento, estas serão devidamente apreciadas, e não sendo consideradas suficientemente fundamentadas será aplicada uma Advertência por escrito.

Na ocorrência de 3 (três) Advertências num mesmo ano, ou de 5 (cinco) ao longo do Contrato de Gestão, a Secretaria de Estado da Cultura poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato.

Metas passíveis de advertência
Descumprimento do Manual de Compras
Atraso na entrega dos relatórios trimestrais
Atraso na entrega das informações solicitadas pela Secretaria
Descumprimento das cláusulas do contrato

XIV. QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Contratar Instituição de pesquisa com reconhecimento no mercado, a ser definida em comum acordo com a Secretaria.

Indicador	Meta
Índice de satisfação com os serviços prestados	75%

Programa de Trabalho 2013

Além dos recursos necessários para desenvolver as atividades discriminadas abaixo, a Organização Social utilizará R\$ 22.469.252,00 para manter sua estrutura administrativa.

1. MISSÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Promover e desenvolver, com excelência, a educação, difusão, prática coletiva de música e formação de público, através dos Corpos Profissionais Estáveis (Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo, Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, Orquestra Theatro São Pedro,) e do Theatro São Pedro e, bem como, o fomento e desenvolvimento das diversas linguagens artísticas do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano.

2. OBJETIVOS GERAIS

- Desenvolver ações e atividades que traduzam a política pública de promoção da democratização do acesso à cultura, seja por meio do fomento e estímulo à expressão e produção culturais, seja por meio da fruição e consumo de bens culturais;
- Promover atividades artísticas e culturais de qualidade que contribuam para a formação e difusão musical, por meio dos Corpos Estáveis;
- Atuar, em parceria com as instituições que integram o Sistema Paulista de Música para a formação musical de excelência;
- Contribuir para a ação de política pública de cultura que ofereça atividades artístico-culturais voltadas para a juventude;

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover ações para a divulgação, a difusão e desenvolvimento das diversas expressões artísticas, em especial da música, do teatro e da dança, priorizando a qualidade artística e técnica;
- Criar espaços para debates e discussões, visando o aperfeiçoamento dos profissionais das variadas áreas artísticas e técnicas;
- Garantir a acessibilidade aos espaços culturais;
- Viabilizar o acesso a bens e serviços culturais de setores e conteúdos diversos;
- Fornecer meios e promover ações para o fomento, o desenvolvimento, difusão e divulgação da dança, da música e do teatro, contribuindo para o seu aperfeiçoamento artístico e técnico, e para a formação e integração cultural das crianças e adolescentes;
- Elaborar, produzir, desenvolver, promover e apoiar projetos de educação, de democratização da cultura, de integração e inclusão social;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

- Promover e ou apoiar a produção e a divulgação de obras de arte em geral, inclusive a de livros, vídeos, filmes e espetáculos teatrais;
- Auxiliar na elaboração, produção e execução de programas e temporadas de corpos musicais;
- Gerência direta do Theatro São Pedro e do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano;
- Apoiar o desenvolvimento e implantação de temporadas de corpos musicais.

Metas

I. Banda Sinfônica do Estado de São Paulo (R\$ 535.000,00)

Com 84 (oitenta e quatro) integrantes, a Banda Sinfônica é um grupo musical muito bem fundamentado em trabalhos sérios e intensos. Essa base sólida deu ao ensemble destreza e excelência para atuar em qualquer palco, sob condições favoráveis ou não, e mostrar a competência de seus músicos diante de qualquer repertório, constituído de obras internacionalmente consagradas para essa formação musical, muitas executadas em primeiras audições, outras encomendadas especialmente para concertos específicos.

A formação de público e a difusão da arte sinfônica de qualidade são os principais objetivos deste projeto. Sempre buscando novos caminhos e linguagens estéticas diferenciadas, a Banda Sinfônica é uma fábrica de som que se alimenta de trilhas sonoras para filmes, obras que remetem às artes plásticas, às artes circenses, dança e teatro, deixando um rastro sonoro absolutamente dinâmico, quebrando as fronteiras invisíveis entre o erudito e o popular.

Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2013
Concertos	Número de Concertos na Capital	7	7	9	9	32
Concertos	Número de Concertos Fora da Capital	4	4	5	5	18
Público	Número de Pessoas	3.300	3.300	4.200	4.200	15.000

II. Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo (R\$ 535.000,00)

Com um dinamismo incomparável nas composições, adaptações e arranjos, especialmente criados que constituem a preciosidade de seu acervo de partituras, a Jazz Sinfônica explora domínios musicais pouco conhecidos. Esta



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

182

característica lhe confere o papel de criadora de uma nova estética sinfônica brasileira, objetivo este que norteia o trabalho de sua direção artística.

A Orquestra Jazz Sinfônica possui, atualmente, 84 (oitenta e quatro) integrantes e tem como objetivo dar um tratamento sinfônico à música popular, principalmente a brasileira.

Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2013
Concertos	Número de Concertos na Capital	7	7	9	9	32
Concertos	Número de Concertos Fora da Capital	4	4	5	5	18
Público	Número de Pessoas	3.300	3.300	4.200	4.200	15.000

III. Orquestra Theatro São Pedro (R\$ 535.000,00)

Criada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio de Secretaria de Estado da Cultura, a Orquestra do Theatro São Pedro foi criada como forma de desenvolver artistas e fomentar público. Atualmente com 55 (cinquenta e cinco) integrantes, a Orquestra possui um foco operístico e realiza apresentações na Capital e no interior do Estado de São Paulo.

Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º trimestre	4º Trimestre	Total 2013
Concertos	Número de concertos na capital	8	8	10	10	36
Recital	Número de recitais fora da capital	1	1	1	1	4
Público	Número de pessoas	1.440	1.440	1.760	1.760	6.400

IV. Ópera Curta (R\$ 749.000,00)

Produção e circulação de espetáculos no formato "ópera curta". Trata-se de uma versão reduzida de um espetáculo com a presença de cantores e músicos ao vivo. Serão criados e utilizados cenários e figurinos, porém em menor escala do que uma versão integral. Haverá também projeção de legendas em português para melhor entendimento da narrativa. Será produzida uma ópera por ano.

FEJ



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2013
Municípios	Número de Municípios Participantes	0	15	15	10	40
Público	Número de pessoas	0	3.000	3.000	2.000	8.000

V. Theatro São Pedro (1.605.000,00)

Tombado pelo Patrimônio Histórico – Condephaaat, o Theatro São Pedro esta localizado na Rua Barra Funda, nº 171 – Barra Funda – São Paulo – SP.

O Theatro São Pedro possui única sala, dividida em:

- Platéia – 396 lugares;
- 1º Balcão – 110 lugares;
- 2º Balcão – 124 lugares;
- 06 lugares para deficientes físicos na Platéia (sendo 3 p/ acompanhantes)

Capacidade total: 636 lugares.

Possui 04 (quatro) camarins, sendo 02 (dois) para grupos e 02 (dois) individuais.

Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2013
Apresentações	Quantidade de Apresentações	35	40	40	35	150
Atendimento Social ¹	Número de Pessoas	350	400	400	350	1.500
Ocupação da Sala	Percentual de Ocupação da Sala	50%	50%	50%	50%	50%
Público Pagante	Percentual de ocupação do publico pagante sobre o público presente	40%	40%	40%	40%	40%

¹ Atendimento Social: Atividades de qualquer natureza de atendimento à comunidade.

VI. Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano (R\$ 107.000,00)

O Centro Cultural e de Estudos Superiores Aúthos Pagano foi fundado em 11 de maio de 1982, seis anos após o falecimento do Dr. Aúthos Pagano. Possui uma biblioteca com mais de 10 mil títulos de obras variadas, como direito, economia, matemática, relatividade, astronomia entre outras. Nos fundos do terreno, foi construído um pequeno auditório para 60 pessoas para melhor receber o público durante as palestras e concertos promovidos no local. Destina-se a exposições e apresentações artístico-culturais, bem como a atividades ligadas à cultura, à ciência

FG



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

184

e à educação. Tem as atribuições de desenvolver pesquisas, cursos, palestras e outras atividades, devendo, sobretudo, preservar e manter o seu patrimônio e biblioteca, colocando esta última à disposição do público.

O Centro Cultural deverá manter atendimento ao público durante toda a semana no horário comercial disponibilizando seu acervo à população para visitaç o e consulta, al m de servir como espaço   discuss o e reflex es sobre  tica e filosofia.

A�o	INDICADOR	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2013
Eventos/Cursos	Quantidade eventos	8	12	12	8	40
Alunos Participantes	Quantidade de Alunos	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000

VII. Sistema Paulista de M sica

Idealizado e criado pela Secretaria de Estado da Cultura, no ano de 2011, o Sistema Paulista de M sica visa   integra o de equipamentos de produ o e forma o cultural na  rea da m sica da Pasta.

O Projeto tem como diretriz a integra o de recursos e atividades visando ao estabelecimento de diretrizes concatenadas entre os equipamentos ligados   m sica, bem como a sistematiza o de monitoramento resultados.

A�o	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2013
Disponibilizar cotas de ingressos de apresenta�es para alunos	Disponibiliza�o de Ingressos	100	100	100	100	400
Realizar Palestras/Masterclass/Workshops aos alunos do Sistema	Nº de atividades	1	1	1	1	4
Promover a itiner�ncia da Banda Sinf�nica e Jazz Sinf�nica	Nº de apresenta�es (para cada grupo)	0	1	1	0	2
Orientar/Instruir os alunos bolsistas dos Grupos Jovens do Sistema Paulista de M�sica (Jazz Sinf�nica e Banda Sinf�nica)	Nº de orienta�es	0	1	1	0	2
	Carga Hor�ria	0	2h	2h	0	4h

FGJ



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

VIII – DIVULGAÇÃO DE CALENDÁRIO

A Organização Social deverá enviar mensalmente para a Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural sua programação para que a mesma seja colocada no portal da Secretaria. Esta informação deverá ser enviada com no mínimo 30 dias de antecedência.

IX - COMUNICAÇÃO/PUBLICAÇÃO

As despesas de comunicação/publicação ficaram congeladas e serão utilizadas somente com autorização do Secretário da Cultura.

X – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Os projetos apresentados neste instrumento deverão contemplar ações de sustentabilidade ambiental, que devem ser apresentadas nos relatórios trimestrais de atividade.

XI. FINANÇAS

Objetivo: Manter equilíbrio econômico-financeiro da Organização Social, a fim de garantir a continuidade e a expansão das atividades da Associação.

XI.a. CAPTAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

Ação: Captação de recursos utilizando-se de instrumentos como a Lei de Incentivo fiscal (Lei Rouanet, entre outras), doações de empresas, contribuições de sócios, venda de serviços, etc.

Indicador	Meta 2013
Percentual de receitas captadas em relação ao Contrato de Gestão	10%

Serão considerados recursos de captação:

7. Os oriundos da venda de ingressos de qualquer natureza, inclusive assinaturas;
8. Patrocínios;
9. Doações;
10. Vendas de materiais promocionais;
11. Locação e/ou exploração de espaços internos, externos e/ou quaisquer outros que tenham vínculo com o equipamento;
12. Receitas diversas

XI.b. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Ações:

FG



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

- Acompanhar e viabilizar o pagamento das despesas contratadas da organização.
- Otimizar o uso dos recursos disponíveis.

Indicador	Meta
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/ Passivo Circulante)	Igual ou maior que 1 ao final do ano
Receitas Totais / Despesas Totais	Igual ou maior que 1 ao final do ano
Despesas com funcionários da área meio / Despesas com funcionários da área fim	Menor que 0,5

XII. CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

No caso de não cumprimento das metas relacionadas acima, a OS fica obrigada a apresentar uma justificativa por escrito à Unidade Gestora.

Se a Unidade Gestora considerar a justificativa apresentada plausível, a penalidade não será aplicada.

Contudo, caso a Organização Social não apresente a justificativa ou a mesma seja considerada inconsistente pela Unidade Gestora, fica a OS penalizada, sobre valor a ser repassado na parcela trimestral subsequente ao trimestre em que ocorreu o não cumprimento.

Caso a Organização Social deixe de cumprir as obrigações ou metas relacionadas acima, deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência.

Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento, estas serão devidamente apreciadas, e não sendo consideradas suficientemente fundamentadas será aplicada uma Advertência por escrito.

Na ocorrência de 3 (três) Advertências num mesmo ano, ou de 5 (cinco) ao longo do Contrato de Gestão, a Secretaria de Estado da Cultura poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato.

Metas passíveis de advertência
Descumprimento do Manual de Compras
Atraso na entrega dos relatórios trimestrais
Atraso na entrega das informações solicitadas pela Secretaria
Descumprimento das cláusulas do contrato

XIII. QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

186

FEJ



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Contratar Instituição de pesquisa com reconhecimento no mercado, a ser definida em comum acordo com a Secretaria.

Indicador	Meta
Índice de satisfação com os serviços prestados	75%

Programa de Trabalho 2014

Além dos recursos necessários para desenvolver as atividades discriminadas abaixo, a Organização Social utilizará R\$ 24.042.100,00 para manter sua estrutura administrativa.

1. MISSÃO

Promover e desenvolver, com excelência, a educação, difusão, prática coletiva de música e formação de público, através dos Corpos Profissionais Estáveis (Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo, Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, Orquestra Theatro São Pedro,) e do Theatro São Pedro e, bem como, o fomento e desenvolvimento das diversas linguagens artísticas do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano.

2. OBJETIVOS GERAIS

- Desenvolver ações e atividades que traduzam a política pública de promoção da democratização do acesso à cultura, seja por meio do fomento e estímulo à expressão e produção culturais, seja por meio da fruição e consumo de bens culturais;
- Promover atividades artísticas e culturais de qualidade que contribuam para a formação e difusão musical, por meio dos Corpos Estáveis;
- Atuar, em parceria com as instituições que integram o Sistema Paulista de Música para a formação musical de excelência;
- Contribuir para a ação de política pública de cultura que ofereça atividades artístico-culturais voltadas para a juventude;

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover ações para a divulgação, a difusão e desenvolvimento das diversas expressões artísticas, em especial da música, do teatro e da dança, priorizando a qualidade artística e técnica;

FG